

**PORTARIA Nº 057/2014**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

| <b>Fiscal de Contrato</b>                          | <b>Substituto de Fiscal</b>                         | <b>Número do Contrato</b> | <b>Objeto</b>  |
|--|---|---------------------------|--|
| <b>Jadson Martins Bispo</b><br>Matrícula nº 102710 | <b>Carlos Osmã de Almeida</b><br>Matrícula nº 94609 | <b>21/2008</b>            | Contrato de locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça de Colmeia.        |
| <b>Jadson Martins Bispo</b><br>Matrícula nº 102710 | <b>Carlos Osmã de Almeida</b><br>Matrícula nº 94609 | 17/2012                   | Fornecimento diário de água, mediante serviço medido destinado a PGJ-TO sede e interior.       |
| <b>Jadson Martins Bispo</b><br>Matrícula nº 102710 | <b>Carlos Osmã de Almeida</b><br>Matrícula nº 94609 | 119/2012                  | Contrato de locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça de Porto Nacional. |

|  |   |          |   |
|--|---|----------|---|
| <b>Jadson Martins Bispo</b><br>Matrícula nº 102710 | <b>Carlos Osmã de Almeida</b><br>Matrícula nº 94609 | 10/2009  | Fornecimento de energia para a sede PGJ-TO.   |
| <b>Jadson Martins Bispo</b><br>Matrícula nº 102710 | <b>Carlos Osmã de Almeida</b><br>Matrícula nº 94609 | 09/2009  | Fornecimento de energias para as sedes das Promotorias de Justiça do Interior.  |
| <b>Jadson Martins Bispo</b><br>Matrícula nº 102710 | <b>Carlos Osmã de Almeida</b><br>Matrícula nº 94609 | 058/2013 | Fornecimento diário de água potável, destinado as Promotorias de Justiça das Comarcas de Novo Acordo, Pium, Ponte Alta do Tocantins e Tocantínia. |
| <b>Jadson Martins Bispo</b><br>Matrícula nº 102710 | <b>Carlos Osmã de Almeida</b><br>Matrícula nº 94609 | 10/2008  | Contrato de locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça de Formoso do Araguaia.   |
| <b>Jadson Martins Bispo</b><br>Matrícula nº 102710 | <b>Carlos Osmã de Almeida</b><br>Matrícula nº 94609 | 04/2009  | Contrato de locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça de Wanderlândia.  |
| <b>Jadson Martins Bispo</b><br>Matrícula nº 102710 | <b>Carlos Osmã de Almeida</b><br>Matrícula nº 94609 | 10/2010  | Contrato de locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça de Novo Acordo.   |
| <b>Jadson Martins Bispo</b><br>Matrícula nº 102710 | <b>Carlos Osmã de Almeida</b><br>Matrícula nº 94609 | 05/2009  | Contrato de locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça de Alvorada.  |

|  |   |         |  |
|--|---|---------|--|
| <b>Jadson Martins Bispo</b><br>Matrícula nº 102710 | <b>Carlos Osmã de Almeida</b><br>Matrícula nº 94609 | 03/2011 | Fornecimento de energia para a sede da Promotoria de Justiça de Araguaína.                     |
| <b>Jadson Martins Bispo</b><br>Matrícula nº 102710 | <b>Carlos Osmã de Almeida</b><br>Matrícula nº 94609 | 20/2009 | Contrato de Locação de imóvel em Palmas para servir como depósito para PGJ.                    |
| <b>Jadson Martins Bispo</b><br>Matrícula nº 102710 | <b>Carlos Osmã de Almeida</b><br>Matrícula nº 94609 | 24/2009 | Contrato de locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça de Cristalândia.   |
| <b>Jadson Martins Bispo</b><br>Matrícula nº 102710 | <b>Carlos Osmã de Almeida</b><br>Matrícula nº 94609 | 27/2009 | Contrato de locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça de Augustinópolis. |
| <b>Jadson Martins Bispo</b><br>Matrícula nº 102710 | <b>Carlos Osmã de Almeida</b><br>Matrícula nº 94609 | 28/2009 | Contrato de locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça de Pedro Afonso.   |
| <b>Jadson Martins Bispo</b><br>Matrícula nº 102710 | <b>Carlos Osmã de Almeida</b><br>Matrícula nº 94609 | 33/2009 | Contrato de locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça de Itaguatins.     |
| <b>Jadson Martins Bispo</b><br>Matrícula nº 102710 | <b>Carlos Osmã de Almeida</b><br>Matrícula nº 94609 | 34/2009 | Contrato de locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça de Pium.           |

|  |   |         |   |
|--|---|---------|---|
| <b>Jadson Martins Bispo</b><br>Matrícula nº 102710 | <b>Carlos Osmã de Almeida</b><br>Matrícula nº 94609 | 38/2009 | Contrato de locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça de Ponte Alta do Tocantins. |
| <b>Jadson Martins Bispo</b><br>Matrícula nº 102710 | <b>Carlos Osmã de Almeida</b><br>Matrícula nº 94609 | 39/2009 | Contrato de locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça de Tocantínia.              |
| <b>Jadson Martins Bispo</b><br>Matrícula nº 102710 | <b>Carlos Osmã de Almeida</b><br>Matrícula nº 94609 | 03/2010 | Contrato de locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça de Araguaçu.                |
| <b>Jadson Martins Bispo</b><br>Matrícula nº 102710 | <b>Carlos Osmã de Almeida</b><br>Matrícula nº 94609 | 21/2010 | Contrato de locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça de Xambioá.                 |
| <b>Jadson Martins Bispo</b><br>Matrícula nº 102710 | <b>Carlos Osmã de Almeida</b><br>Matrícula nº 94609 | 22/2011 | Contrato de locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça de Arapoema.                |

**Art. 2º** São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 3º** Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 28 de janeiro de 2014.

**JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça